



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2062, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Designa o servidor para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, nos termos dos artigos 134 e 135, do Regimento Interno, o servidor Érico Lucas Lepesqueur, Assistente Administrativo I, para secretariar Comissão Técnica Permanente de Administração, Serviços Públicos e Cidadania e as Comissões Temporárias Especiais, bem como redigir pareceres de mérito de proposições sujeitas a exame dos órgãos e, ainda, o lançamento de cada fase da tramitação de todas as proposições afeta às comissões no SALP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 25 de janeiro de 2013,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR GLEWTON DE SÁ
Presidente

